

## RESOLUÇÃO N. 1.339, DE 22 DE MAIO DE 2012

Aprova a doação de terreno urbano à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.5.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 008378/2012 — UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Tucuruí, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovada a doação de terreno urbano à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizado no mesmo município, para a viabilização da construção do *Campus* Universitário de Tucuruí.
- **Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública da Comarca de Tucuruí e descrito na Lei Municipal n. Lei n. 8.781, de 13 de setembro de 2011.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2012.

## HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão